



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0186/GR/UFFS/2015

Revogada por:
PORTARIA Nº 2119/GR/UFFS/2022

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º ESTABELECE**R, o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do *campus* Laranjeiras do Sul.~~

Setor	Função	CD/FG
Direção de Campus	Diretor do Campus	CD-3
	Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do Campus	FG-2
	Chefe da Assessoria de Comunicação	FG-5
Coordenação Acadêmica	Coordenador Acadêmico	CD-4
	Chefe da Secretaria Geral de Cursos	FG-3
	Chefe da Secretaria Acadêmica	FG-3
	Chefe da Assessoria Acadêmica	FG-3
	Chefe do Setor de Assuntos Estudantis	FG-4
	Coordenador Adjunto de Laboratórios	FG-1
	Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais	FG-4
	Chefe do Serviço Especial de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios	FG-4
	Chefe da Assessoria de Bibliotecas	FG-4
Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	CD-4
	Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG-1
	Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG-3
	Chefe da Assessoria de Infraestrutura	FG-3
	Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos	FG-3

~~**Art. 2º** Fica revogada a portaria 783/GR/UFFS/2013, de 19 de junho de 2013.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

